Concede adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica Vanderleia Draghetti, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C? dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 05 de outubro de 2011, adicional por grau de instru?o, de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica, Vanderleia Draghetti, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Hist?ico Escolar de Conclus? do Ensino M?io.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de outubro de 2011.